



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE
- PPGMDS

PROCESSO SELETIVO PPGMDS – ANO LETIVO 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º. 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Modelos de Decisão e Saúde (PPGMDS) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2021. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado realizada no dia 18/08/2020, e obedece às Resoluções do CONSEPE N.º **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N.º **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução N.º **34/2014**; à Resolução N.º **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução N.º 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, a **Portaria PRPG N.º. 54 de 22/05/2020** que regulamenta as atividades da Pós-graduação no período de isolamento social devido à pandemia e à **Resolução 52/2015**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, disponível em <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

I - DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO UNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) com a APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste Edital, nos campos disponíveis e imprimir o comprovante gerado ao final da inscrição.

Período do Processo Seletivo: 28 de agosto a 14 de dezembro de 2020.

Endereço eletrônico do Programa:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

1.3 O PPGMDS não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

2.1.1 Curso de Mestrado:

a) Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 colorida e recente;

d) cópia do diploma de graduação (frente e verso) de cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza, ou das Ciências da Saúde, ou das Engenharias ou da Psicologia. A cópia do diploma pode ser substituída por certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar da graduação;

f) Tabela de pontuação curricular devidamente preenchida, conforme **ANEXO VI** deste edital, *currículo* na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos. O/a candidato/a que não preencher a tabela terá sua inscrição indeferida.

g) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB no 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto no 3.298, de 20

de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; no caso deste último (CIA), a Coordenação do PPGMDS enviará o laudo apresentado pelo/a candidato/a para ser validado.

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

h) Projeto de Pesquisa em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VIII**). Esclarece-se que o projeto de pesquisa é de autoria do candidato e deve se inserir na temática dos projetos que se encontram no **ANEXO IV**. O projeto será avaliado de acordo com o Barema apresentado no **ANEXO IX**. É necessária a escrita de um projeto relacionado ao tema escolhido pelo candidato e que seja compatível com a linha de pesquisa do orientador pretendido.

2.1.2 Curso de Doutorado:

a) Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 colorida e recente;

d) cópia do diploma de graduação (frente e verso) de cursos das áreas de Ciências Exatas e da Natureza, ou das Ciências da Saúde, ou das Engenharias ou da Psicologia;

e) histórico escolar da graduação;

f) Cópia do diploma de Mestre de cursos ou certidão de conclusão do mestrado, ou declaração que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa;

g) histórico escolar do mestrado;

h) Tabela de pontuação curricular devidamente preenchida, conforme **ANEXO VI** deste edital, *currículo* na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos. O/a candidato/a que não preencher a tabela terá sua inscrição indeferida.

i) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB no 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**);
- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; no caso deste último (CIA), a Coordenação do PPGMDS enviará o laudo apresentado pelo/a candidato/a para ser validado.

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO V**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

j) Projeto de Pesquisa em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO VIII**). Esclarece-se que o projeto de pesquisa é de autoria do candidato e deve se inserir na temática dos projetos que se encontram no **ANEXO IV**. O projeto será avaliado de acordo com o Barema apresentado no **ANEXO IX**. É necessária a escrita de um projeto relacionado ao tema escolhido pelo candidato e que seja compatível com a linha de pesquisa do orientador pretendido.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGMDS. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do Programa <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais, noventa e três centavos), conforme a Resolução No 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei no 12.799/2013 c/c Decreto no 6.593/2008)

pode ser solicitado à coordenação do PPGMDS pelo e-mail ppgmds@ccen.ufpb.br e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPGMDS a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia da apresentação do projeto de pesquisa, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1o, 2o e 3o do art. 40 do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações.

4. DAS VAGAS:

4.1 O PPGMDS oferece **16** (dezesseis) **vagas** para o curso de **Mestrado (M)** - (Linha Modelos de Decisão 10 (dez) vagas; e Linha Modelos em Saúde 06 (seis) vagas); **12** (doze) **vagas** para o curso de **Doutorado (D)** - (Linha Modelos de Decisão 05 (cinco) vagas e Linha Modelos em Saúde 07 (sete) vagas), nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB No 58/2016, o que corresponde a 03 (três) vagas de mestrado e 02 (duas) vagas de doutorado.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades

tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e ser aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGMDS, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
28/08 a 26/09/2020	Divulgação do edital
28/08 a 06/09/2020	Prazo para impugnação do edital.
09/09/2020	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
28/08 a 11/09/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26/09/2020	Divulgação da relação dos isentos.
28/09 a 02/10/2020	Período de inscrições.
08/10/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
09 e 13/10/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
16/10/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
16 a 22/10/2020	Avaliação Curricular

23/10/2020	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
26 e 27/10/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
03/11/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular
03 a 11/11/2020	Avaliação dos Projetos de Pesquisa.
13/11/2020	Divulgação da avaliação do Projeto de Pesquisa.
16 e 17/11/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa.
23/11/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação do Projeto de Pesquisa e resultado final do processo seletivo.
24/11 a 04/12/2020	Prazo para interposição de recursos
11/12/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração do resultado final.
14/12/2020	Divulgação do resultado final
01 a 05/03/2021	Período de Matrícula.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGMDS.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 foi designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado, formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com representação das duas linhas de pesquisa que compõem o Programa.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de duas etapas de caráter eliminatório.

Primeira Etapa (eliminatória) – Análise de Títulos e Currículo Lattes e adequação do projeto. Avaliação curricular a partir de dois critérios básicos: produção bibliográfica; e experiência acadêmica, com suas respectivas comprovações. O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do Currículo, conforme a pontuação da Tabela do **ANEXO VI**.

A avaliação do Currículo Lattes, de caráter eliminatório, obedecerá aos critérios especificados a seguir:

- Serão consideradas para efeito de pontuação curricular apenas as informações referentes a prêmios e títulos (item 3) e produção bibliográfica (item 4) dos últimos 3 (três) anos contados da data de publicação deste Edital.

- A nota mínima para aprovação nesta fase é de 11 (onze) pontos para os candidatos a Mestrado e 26 (vinte e seis) pontos para os candidatos a Doutorado, de acordo com a soma de pontos obtida pelo candidato, conforme o **ANEXO VI** deste Edital, **devendo os candidatos ao Doutorado, obrigatoriamente, pontuar nos itens 4.1, 4.2 ou 4.3 da Tabela de pontuação.**

A avaliação da adequação do projeto obedecerá aos seguintes critérios especificados a seguir:

- O projeto proposto deverá tratar do mesmo tema objeto descrito no projeto de pesquisa para qual a vaga está sendo ofertada, conforme **ANEXO IV**;
- O projeto proposto deverá apresentar as abordagens metodológicas compatíveis com as requeridas no projeto de pesquisa para qual a vaga está sendo ofertada, conforme **ANEXO IV**.

O número máximo de candidatos aprovados nessa etapa será de até três vezes o número de vagas oferecidas neste Edital para cada projeto de pesquisa respectivamente, classificados os candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida.

Os candidatos não classificados na primeira etapa serão eliminados do processo seletivo e os candidatos classificados serão automaticamente selecionados para participar da segunda etapa.

A pontuação desta etapa será utilizada para fins de atribuição de bolsa de estudo, quando disponível, para os candidatos aprovados no processo Seletivo, porém, não será considerada para a etapa seguinte.

Segunda Etapa (eliminatória) – Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Constará da pontuação do Projeto de Pesquisa, anexado no ato da inscrição e apresentado oralmente pelo candidato em data prevista no Cronograma deste Edital. A referida apresentação será realizada virtualmente por meio da Plataforma Google Meet, mediante link a ser publicado juntamente com o cronograma das apresentações. Todos/as os/as candidatos/as deverão se encontrar online com antecedência mínima de 10 minutos do horário agendado, aguardando a autorização para início da apresentação. Inicialmente será efetuado um sorteio para definir a ordem das apresentações. Será permitido acesso à sala ao/a candidato/a apenas no horário definido para sua apresentação.

Será reprovado o/a candidato/a que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado. Os projetos serão avaliados de acordo com o Barema apresentado no **ANEXO IX**.

O Projeto será avaliado por uma comissão composta por dois docentes do PPGMDS (sendo um de cada linha de pesquisa do Programa), um dos quais será o/a possível orientador/a, tendo o/a candidato/a 10 minutos para fazer sua apresentação e a comissão disporá de 10 minutos para arguição.

No caso de perda de conexão de um dos envolvidos (candidato ou membros da banca), novo horário será agendado em comum acordo dentro de 24 horas. Manutenção de um

ambiente e equipamentos adequados para a defesa do projeto são de responsabilidade do/a candidato/a, interrupções de terceiros ou sons que possam prejudicar a apresentação não implicam em nova apresentação. Todas as defesas serão gravadas na íntegra.

7. DO RESULTADO

7.1 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima obtida na segunda etapa prevista para Mestrado e Doutorado (conforme indicado no item 6.3) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente dos pontos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Adotar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nos seguintes itens: 1º critério: 1.2 (adequação ao projeto proposto pelo orientador pretendido); 2º critério: 1.1. (viabilidade de projeto); 3º critério: 1.5 (domínio do candidato sobre o tema proposto), constantes no **ANEXO IX** deste Edital. Caso persista o empate será classificado/a o/a candidato/a com maior idade.

9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva pontuação no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

10.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

10.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

10.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGMDS conforme **ANEXO VII** deste Edital, realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

10.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

10.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGMDS.

10.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

10.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGMDS e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

11.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

12. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 01 a 05 de março de 2020. A forma de realização da matrícula será divulgada posteriormente. Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação (e de Mestrado para os doutorandos), que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 colorida e recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>

12.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau/conclusão de curso, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

12.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

12.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Profa. Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro

Profa. Juliana Sampaio

Prof. José Carlos de Lacerda Leite

João Pessoa, ___/___/___.

Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Edital do Processo de Seleção 2020/2021 do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, em nível de () Mestrado () Doutorado da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020/2021

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Linha de Pesquisa: _____

Professor Orientador Pretendido: _____

Projeto do Orientador Pretendido: _____

O/a candidato/ tem interesse em bolsa de estudos caso seja disponibilizada?

() sim () não

O/a candidato/a exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição _____

Endereço _____

Informações complementares:

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2020/2021

Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019/2020 do Programa de Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, em nível de Mestrado/Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para a segunda etapa do processo seletivo (avaliação do projeto de pesquisa) conforme discriminado abaixo:

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGMDS

Linhas de pesquisa	Professor/a	Mestrado/Doutorado	Vagas
Modelos de Decisão	Hemílio Fernandes Campos Coelho	Doutorado	02
	José Carlos Lacerda Leite	Mestrado	02
	Jozemar Pereira dos Santos	Mestrado	02
	Leandro Carlos de Souza	Mestrado	02
	Liliane dos Santos Machado	Mestrado	02
		Doutorado	02
	Ronei Marcos de Moraes	Mestrado	02
Doutorado		01	
Modelos em Saúde	Anna Alice Figueiredo de Almeida	Doutorado	03
		Mestrado	02
	Caliandra Maria Bezerra Luna Lima	Mestrado	01
	Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro	Doutorado	01
		Mestrado	01
	Leonardo Wanderley Lopes	Doutorado	01
		Mestrado	01
Leandro Pernambuco	Doutorado	02	
	Mestrado	01	

Quadro II - Vagas disponibilizadas pelo PPGMDS, segundo as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa:

LINHA DE PESQUISA EM MODELOS DE DECISÃO
--

Professor: Hemílio Fernandes Campos Coelho	M	D
	00	02
PROJETO: MODELAGEM ESTATÍSTICA DE DADOS VIA MODELOS ADITIVOS GENERALIZADOS PARA LOCAÇÃO, ESCALA E FORMA (GAMLSS)		
<p>Descrição: Os modelos GAMLSS são modelos de regressão bastante utilizados em diversas áreas do conhecimento, e que utilizam em sua estrutura diversos tipos de distribuições de probabilidade, com a finalidade de realizar previsões para parâmetros relacionados a um determinado evento de interesse (desfecho), através de um conjunto de variáveis explicativas. A escolha de uma destas distribuições para realizar o ajuste deste tipo de modelo, e consequente realização de previsões, está relacionada ao evento de interesse. A grande vantagem deste tipo de modelagem é que não são obtidas apenas previsões para a variável de interesse. Através do ajuste, é possível também estimar, além de valores da variável resposta, outros parâmetros relacionados ao desfecho (variância, desvio padrão, assimetria e curtose, por exemplo). A estrutura de modelagem GAMLSS atualmente está implementada numa série de pacotes no software estatístico R, que pode ser obtido gratuitamente em www.r-project.org. O pacote gamlss, por exemplo, permite ajustar dados considerando mais de 50 (cinquenta) distribuições diferentes, dentre elas a distribuição exponencial potência de Box-Cox, utilizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a construção das curvas de crescimento (WHO Multicentre Growth Reference Study Group) e as distribuições de Poisson e Binomial Negativa, e bastante conhecidas na área de Estatística para previsões de dados baseados em contagens de casos. Neste sentido, este projeto tem a finalidade de utilizar este tipo de modelagem para criar indicadores de monitoramento e previsão na área de saúde, com a vantagem de fornecer, no médio-longo prazo, cenários para eficiente planejamento e tomada de decisão.</p>		

Professor: José Carlos de Lacerda Leite	M	D
	02	00
PROJETO: ANÁLISE DE FENÔMENOS NÃO MENSURÁVEIS DIRETAMENTE NA ÁREA DE SAÚDE		
<p>Descrição: Alguns problemas na área de saúde envolvem a estimação de variáveis latentes, isto é, variáveis que não podem ser mensuradas diretamente, como por exemplo, a dose necessária para curar ou amenizar os sintomas de uma doença como é realizado em ensaios biológicos, ou mensurar o nível de estresse laboral de um indivíduo e outros fenômenos similares. Basicamente,</p>		

para resolver problemas similares a esses são utilizadas duas abordagens estatísticas: 1. Modelos de regressão para modelar e estimar a variável latente de interesse em função de preditores que são mensuráveis diretamente; E 2. Modelos multivariados que visam avaliar a estrutura da relação entre as variáveis componentes de uma escala criada para mensurar o fenômeno latente. Essas escalas de mensuração envolvem um questionário com muitos itens que necessitam de técnicas multivariadas para reduzir a dimensão e facilitar a análise do fenômeno de interesse. Em adição a essas alternativas de análise, serão utilizadas técnicas de inferência estatística univariada e multivariada para tomada de decisões, de acordo com o planejamento amostral da pesquisa. Sendo assim, para análise de fenômenos que são não mensuráveis diretamente na área de saúde podem ser abordadas técnicas que envolvem modelos de regressão em geral como modelos binários (modelo logístico, probit, etc.), regressão beta, análise fatorial exploratória ou confirmatória e inferência estatística.

Professor: Jozemar Pereira dos Santos	M	D
	02	00

PROJETO: MODELAGEM DE EQUAÇÕES ESTRUTURAIS DE DADOS NA ÁREA DE SAÚDE

Descrição: A análise de equações estruturais constitui uma poderosa técnica de análise multivariada cada vez mais utilizada nas investigações em ciências sociais, ciências do comportamento, educacional, ciências da saúde. A técnica de modelagem de equações estruturais (MEE) é uma extensão de diversas técnicas estatísticas multivariadas e mais precisamente da regressão múltipla e da análise fatorial. Essa modelagem consiste na estimação simultânea de uma série de equações de regressão linear múltipla envolvendo a análise de fatores ou dimensões que são combinações lineares de um conjunto de variáveis originais correlacionadas. Este projeto visa a aplicação da MEE em estudos que envolvam a tomada de decisão na área da saúde.

Professor: Leandro Carlos Souza	M	D
	02	00

PROJETO 1: RECURSOS QUANTITATIVOS E PROCESSOS DE VALIDAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DOS TRANSTORNOS DE DEGLUTIÇÃO
01 vaga Mestrado

Descrição: Os transtornos de deglutição podem interferir no bem estar físico, comportamental e social do indivíduo no que se refere à manutenção da vida e do prazer alimentar. A introdução de recursos de natureza quantitativa, instrumentais e não instrumentais, na prática fonoaudiológica tem estimulado inovações e adaptado ou aprimorado estratégias tradicionais no que se refere ao diagnóstico e monitoramento terapêutico da deglutição e seus transtornos. Ao mesmo tempo, observa-se crescente busca por ferramentas que produzam informações válidas, confiáveis e precisas que possam garantir a acurácia dos procedimentos realizados. Nesse sentido, este projeto contempla dois objetivos: (1) analisar a aplicabilidade de recursos quantitativos no diagnóstico e monitoramento terapêutico dos transtornos de deglutição, tanto na perspectiva fonoaudiológica como na sua interface com áreas correlatas; (2) investigar as propriedades psicométricas envolvidas no processo de adaptação transcultural, elaboração e obtenção de evidências de

validade, confiabilidade e precisão de instrumentos de diagnóstico e monitoramento terapêutico dos transtornos de deglutição.

PROJETO 2: AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO RELACIONADOS À VOZ HUMANA

01 vaga Mestrado

Descrição: O objetivo deste projeto é avaliar ou desenvolver modelos baseados em medidas multidimensionais (acústicas, perceptivo-auditivas, aerodinâmicas, laringeas e de autoavaliação) para monitoramento e diagnóstico dos distúrbios da voz e do comportamento vocal, além de estudos que incluam o sinal de voz como preditor de outras condições de saúde. Os estudos incluirão medidas acústicas tradicionais (frequência fundamental, jitter e shimmer), medidas cepstrais (cepstral peak prominence smoothed-CPPS e declínio cepstral), medidas não lineares e medidas de quantificação de recorrência nas diferentes tarefas de fala, obtidas por métodos convencionais ou por outras tecnologias disponíveis (como as tecnologias vestíveis, por exemplo). Também serão desenvolvidos, implementados e avaliados modelos de simulação/treinamento e reabilitação de indivíduos com problema de voz. Além disso, serão investigados os modelos de treinamento de novos avaliadores e seu impacto no desempenho de classificação dos desvios de voz e fala. A partir dos resultados encontrados, pretende-se desenvolver algoritmos para tomada de decisão quanto à presença e severidade dos distúrbios de voz, algoritmos para sistemas computadorizados e tecnologias vestíveis utilizadas na avaliação e monitoramento vocal, abordagens efetivas de habilitação ou reabilitação de indivíduos com problema de voz e modelos de treinamento de novos clínicos no contexto da avaliação e tratamento da voz.

Professora: Liliane dos Santos Machado	M	D
	02	02
PROJETO 1: NOVAS TECNOLOGIAS BASEADAS EM REALIDADE VIRTUAL PARA TREINAMENTO EM SAÚDE 02 vagas mestrado 01 vaga doutorado Descrição: Este projeto visa o desenvolvimento e aplicação de modelos de decisão voltados à avaliação automática de usuários em ambientes de realidade virtual para saúde. Inclui-se, neste contexto, o desenvolvimento de novos simuladores ou a incorporação de novos modelos de avaliação em simuladores já desenvolvidos. Mais informações em: http://www.de.ufpb.br/~labteve/portugues/publicacoes.html .		
PROJETO 2: NOVAS TECNOLOGIAS BASEADAS EM REALIDADE VIRTUAL E JOGOS PARA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE 01 vaga doutorado		

Descrição: Este projeto tem como objetivo pesquisar o uso de tecnologias inovadoras de interatividade e avaliação em jogos voltados para a reabilitação física. Mais informações em: <http://www.de.ufpb.br/~labteve/portugues/publicacoes.html>.

Professor: Ronei Marcos de Moraes	M	D
	02	01
<p>PROJETO 1: ANÁLISE ESPACIAL DA MORBI-MORTALIDADE NA PARAÍBA Mestrado: 01 vaga Descrição: Análise Espacial é uma forma de análise estatística na qual a informação geográfica é incorporada explicitamente ao método de análise. Esses métodos têm sido usados recentemente em Epidemiologia, visando dar suporte à tomada de decisão na gestão em saúde usando informações sobre o território. Este projeto tem por objetivo a pesquisa de modelos com base em informações geográficas dos agravos para orientação a políticas preventivas em saúde, analisando o contexto geográfico e suas relações espaciais sobre a área de estudo.</p> <p>PROJETO 2: DELINEAMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE SUPORTE À DECISÃO ESPACIAL Doutorado: 01 Descrição: Sistemas de suporte à decisão são sistemas computacionais inteligentes que auxiliam os gestores na tomada de decisões visando a solução de problemas em saúde. Alguns sistemas chamados de Sistemas de Apoio à Decisão Espacial (sigla em inglês: SDSS) são capazes de lidar também com a informação georreferenciada fornecendo a possibilidade de decisões diferenciadas, distribuídas em subregiões da área geográfica de interesse. Isso é particularmente interessante para a gestão em saúde, visto que os agravos se distribuem de forma geográfica heterogênea e os SDSSs podem orientar o gestor na distribuição mais otimizada de recursos. Este projeto tem por objetivo a pesquisa e implementação computacional de novos SDSS orientados à tomada de decisão sobre a priorização de regiões no combate a agravos em municípios ou estados.</p> <p>PROJETO 3: SIMULADORES OU JOGOS COMO AMBIENTES DE REALIDADE VIRTUAL Mestrado: 01 vaga Descrição: A avaliação de treinamentos realizados em ambientes de realidade virtual (simuladores ou jogos), principalmente na de saúde, visam medir a habilidade do futuro profissional em realizar procedimentos, sejam eles cirúrgicos, fisioterapêuticos, etc. Os ambientes devem possuir sistemas de avaliação inclusos que podem trabalhar com variáveis qualitativas, quantitativas ou ambas, dependendo da metodologia utilizada e do tipo de simulador ou jogo. A escolha do método mais apropriado depende do problema abordado. Este projeto tem como objetivo apresentar metodologias para avaliação de treinamentos baseados em realidade virtual para a área de saúde, com base em modelos estatísticos ou lógicos. São possíveis áreas de aplicação na área de Saúde: treinamento de vigilantes, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos, etc.</p>		

LINHA DE PESQUISA MODELOS EM SAÚDE		
Professora: Anna Alice Figueirêdo de Almeida	M	D
	02	03
<p>PROJETO 1: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NO COMPORTAMENTO COMUNICATIVO E EMOCIONAL 01 vaga Doutorado</p>		

01 vaga Mestrado

Descrição: Pesquisas sistemáticas envolvendo aspectos cognitivos, comportamentais, de saúde mental e emoções apontam que podem interferir no processo de produção vocal e nos distúrbios da voz. Assim, devem ser realizados estudos a fim de se entender melhor a relação entre estas variáveis, possibilitando diagnósticos mais apurados, bem como programas de tratamento mais apropriados. A justificativa que fomentou a realização deste projeto foi a compreensão que o processo de avaliação, diagnóstico e terapêutico fonoaudiológico na área de voz deve contemplar não apenas métodos e técnicas vocais a serem executadas pelo paciente, mas também o desenvolvimento de estratégias de autorregulação, controle vocal percebido, adesão, estágios motivacionais para a mudança de comportamento, além de gerenciamento das emoções. Ainda, quando se tem um fator emocional associado à alteração vocal, faz-se necessária uma intervenção com o auxílio de profissionais diversos, com direcionamento multidisciplinar, o que aumenta as chances de sucesso terapêutico. **Objetivo:** Pretende-se verificar a relação existente entre a voz, aspectos cognitivos e de comportamento, o quanto esse pode influenciar na gênese e/ou manutenção da disfonia, bem como poder gerar evidências científicas que auxiliem no processo de tomada de decisão vinculadas ao processo de avaliação, diagnóstico e terapia na área de voz.

PROJETO 2: PROTOCOLOS DE AUTOAVALIAÇÃO EM VOZ: NOVA PERSPECTIVA COM BASE NA TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM

02 vagas Doutorado

01 vaga Mestrado

Descrição: A autoavaliação é uma recomendação importante e essencial na área da saúde, com uma subjetividade inerente à autoanálise e com crescente relevância para se estabelecer uma prática clínica abrangente. Envolve aspectos sociais e culturais do paciente que podem ser relacionados à sua qualidade vocal e às avaliações clínicas. Mostra-se como uma ferramenta muito importante na observação do impacto da disfonia na vida do paciente, auxílio do prognóstico, desenvolvimento de decisões terapêuticas, além de auxiliar o clínico com o monitoramento da evolução da disfonia e na observação da eficácia do tratamento por meio da percepção do próprio indivíduo. Assim, faz-se importante entender o quanto a psicometria moderna, por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI), pode beneficiar os instrumentos já existentes na área de voz para gerar novos instrumentos cada vez mais sensíveis e específicos para diagnosticar com maior acurácia os pacientes disfônicos, a fim de direcionar e monitorar da melhor forma seu tratamento, para o restabelecimento da sua qualidade de vida com brevidade. **OBJETIVOS:** Desenvolver evidências de validade de alguns dos instrumentos de autoavaliação voltados à área de voz validados para o português brasileiro. **MÉTODOS:** Conterá com a participação de pacientes com e sem disfonia, de ambos os sexos, que procurarem voluntariamente a intervenção fonoaudiológica no Laboratório Integrado de Estudos da Voz (LIEV) da UFPB. Pretende-se desenvolver todas as etapas de validade de instrumentos de autoavaliação que são voltados à qualidade de vida, como Protocolo de Qualidade de Vida em Voz (QVV) e Índice de Desvantagem Vocal (IDV); que envolvem questões de fisiopatologia vocal, a Escala de Sintomas Vocais (ESV) e a Escala do Desconforto do Trato Vocal (EDTV); bem como dos que envolvem aspectos cognitivos, como Protocolo de Estratégias de Enfrentamento na Disfonia (PEED) e Escala URICA-Voz (URICA-Vv). Estes instrumentos já

passaram por diversas etapas das evidências de validade, pretende-se completar a análise para buscar a “evidência de validade baseada nas consequências do teste”, isto é, verificar a responsividade desses instrumentos de autoavaliação para fins de avaliação e monitoramento da disfonia. Além desses, pode-se ampliar a possibilidade para análise de outros instrumentos.

Professora: Caliandra Maria Bezerra Luna Lima	M	D
	01	00
PROJETO: ASPECTOS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS DAS DOENÇAS PARASITÁRIAS		
Descrição: As “doenças negligenciadas” referem-se às doenças transmissíveis que apresentam maior ocorrência em países em desenvolvimento. As parasitoses estão incluídas entre as doenças negligenciadas mais importantes e são doenças caracterizadas por produzirem impacto no desenvolvimento intelectual, produtividades no trabalho, promovem dano físico e afetam principalmente populações de baixa renda. Estudos focados nas doenças parasitárias tornam-se relevantes pelo fato de produzirem resultados que contribuam para o planejamento das ações e estratégias governamentais, resultando em políticas públicas mais efetivas. A proposta de projeto poderá ser focada em um dos seguintes objetivos: Analisar as características epidemiológicas das parasitoses e seus fatores determinantes; Conhecer o comportamento do agente etiológico da doença e sua interação com o hospedeiro e o ambiente; Identificar os fatores de risco e características clínicas; Realizar ensaios clínicos para o tratamento de endoparasitos, principalmente focados nos fitoterápicos.		

Professora: Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro	M	D
	01	01
<p>PROJETO: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO</p> <p>Descrição: Diversos acometimentos à saúde ocasionam incapacidade funcional, acarretando prejuízos em todas as dimensões da vida das pessoas acometidas, de seus familiares e da sociedade. Nessas situações, a reabilitação torna-se fundamental para a reinserção social das mesmas, no entanto, esse serviço nem sempre é acessível a toda a população. Este projeto objetiva avaliar as políticas e programas de saúde que visam assegurar o acesso aos serviços de reabilitação.</p>		

Professor: Leandro de Araújo Pernambuco	M	D
	01	02
PROJETO: RECURSOS QUANTITATIVOS E PROCESSOS DE VALIDAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DOS TRANSTORNOS DE DEGLUTIÇÃO		
<p>Descrição: os transtornos de deglutição podem interferir no bem estar físico, comportamental e social do indivíduo no que se refere à manutenção da vida e do prazer alimentar. A introdução de recursos de natureza quantitativa, instrumentais e não instrumentais, na prática fonoaudiológica tem estimulado inovações e adaptado ou aprimorado estratégias tradicionais no que se refere ao diagnóstico e monitoramento terapêutico da deglutição e seus transtornos. Ao mesmo tempo, observa-se crescente busca por ferramentas que produzam informações válidas, confiáveis e precisas que possam garantir a acurácia dos procedimentos realizados. Nesse sentido, este projeto contempla dois objetivos: (1) analisar a aplicabilidade de recursos quantitativos no diagnóstico e monitoramento terapêutico dos transtornos de deglutição, tanto na perspectiva fonoaudiológica como na sua interface com áreas correlatas; (2) investigar as propriedades psicométricas envolvidas no processo de adaptação transcultural, elaboração e obtenção de evidências de validade, confiabilidade e precisão de instrumentos de diagnóstico e monitoramento terapêutico dos transtornos de deglutição.</p>		

Professor: Leonardo Wanderley Lopes	M	D
	01	01
<p>PROJETO: AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO RELACIONADOS À VOZ HUMANA</p> <p>Descrição: O objetivo deste projeto é avaliar ou desenvolver modelos baseados em medidas multidimensionais (acústicas, perceptivo-auditivas, aerodinâmicas, laringeas e de autoavaliação) para monitoramento e diagnóstico dos distúrbios da voz e do comportamento vocal, além de estudos que incluam o sinal de voz como preditor de outras condições de saúde. Os estudos incluirão medidas acústicas tradicionais (frequência fundamental, jitter e shimmer), medidas cepstrais (cepstral peak prominence smoothed-CPPS e declínio cepstral), medidas não lineares e medidas de quantificação de recorrência nas diferentes tarefas de fala, obtidas por métodos convencionais ou por outras tecnologias disponíveis (como as tecnologias vestíveis, por exemplo). Também serão desenvolvidos, implementados e avaliados modelos de simulação/treinamento e reabilitação de indivíduos com problema de voz. Além disso, serão investigados os modelos de treinamento de novos avaliadores e seu impacto no desempenho de classificação dos desvios de voz e fala. A partir dos resultados encontrados, pretende-se desenvolver algoritmos para tomada de decisão quanto à presença e severidade dos distúrbios de voz, algoritmos para sistemas computadorizados e tecnologias vestíveis utilizadas na avaliação e monitoramento vocal, abordagens efetivas de habilitação ou reabilitação de indivíduos com problema de voz e modelos de treinamento de novos clínicos no contexto da avaliação e tratamento da voz.</p>		

ANEXO V - FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO
() MESTRADO () DOUTORADO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE UFPB/
2020/2021

Eu,.....,RG.....
.e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde,
que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na
Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no
art. 3º e art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a
esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação
Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de
01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo
assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA
_____, localizada na Zona Rural do Município de
_____, Estado _____
CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item ____ do
EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde que
o candidato _____, RG
_____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é
INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares,
econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino _____

Liderança^[1]_[SEP]RG: _____ CPF: _____ Endereço:

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM MODELOS DE
DECISÃO E SAÚDE UFPB/ 2020/2021

Eu, _____, RG _____
e CPF _____ declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do
EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, que
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data: _____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE UFPB/ 2019/2020

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade _____, nos termos do
Decreto no 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item
____ do EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e
Saúde.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Discriminação	Pontuação Simples	Pontuação obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA – Neste item serão considerados até dois cursos por titulação; somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente; e para este item não haverá o limite de 05 anos		
1.1	Mestrado na área objeto/em outra área	15/7	
2	ATUAÇÃO (para este item não haverá o limite de 05 anos)		
2.1	Participação comprovada como bolsista de Iniciação Científica, por semestre, em área objeto	06	
2.2	Participação comprovada como voluntário de Iniciação Científica, por semestre, em área objeto	05	
2.3	Atividade de ensino em instituição de nível superior, na área objeto, com carga horária mínima de 45h (não cumulativo)	07	
2.4	Monitoria, na área objeto, com no mínimo um semestre (não cumulativo)	03	
2.5	Participação em atividades de extensão, com no mínimo um semestre (não cumulativo)	03	
2.6	Participação comprovada como bolsista de pesquisa do CNPq ou outra agência de fomento de pesquisa, como graduado, por semestre, em área objeto (não cumulativo)	07	
3	PRÊMIOS E TÍTULOS (não cumulativo e com limite de 03 anos)	05	
4	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista ou da Editora. Para artigos é utilizado o Qualis vigência 2013 – 2016 da Área Interdisciplinar (limite de 03 anos)		
4.1	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A1 ou A2	30	
4.2	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B1 ou B2	15	
4.3	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico com classificação menor ou não indexado	07	
4.4	Livro editado de natureza técnico-didático-científica com ISBN	15	
4.5	Capítulo de livro editado de natureza técnico-didático-científica com ISBN	07	
4.6	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	10	
4.7	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico brasileiro	07	
4.8	Resumo publicado em anais, livro de programa ou de síntese de temas livres de evento científico internacional (não pontua para o doutorado)	03	
4.9	Resumo publicado em anais, livro de programa ou de síntese de temas livres de evento científico nacional (não pontua para o doutorado)	02	

4.10	Resumo publicado em anais, livro de programa ou de síntese de temas livres de evento científico local (não pontua para o doutorado)	01	
5	PROPRIEDADE INTELECTUAL (registro/patente)		
5.1	Processo ou técnica	05	
5.2	Produção tecnológica	05	
5.3	Software	05	

Observações:

- 1- Artigo deve ter o mínimo de quatro páginas
- 2- Trabalho completo deve ter o mínimo de quatro páginas
- 3- Resumo expandido deverá ter no máximo três páginas
- 4- Serão considerados todos os trabalhos e resumos nos quais o candidato aparece como primeiro autor.
- 5- Quando o candidato for co-autor, será considerado um total máximo de três produções somadas nas categorias 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10, sendo pontuadas as três de maior valor.
- 6- Somente serão contabilizados os artigos, trabalhos e resumos que tiverem comprovação (cópia do trabalho escrito). Os trabalhos não serão contabilizados pelos certificados de participação nos eventos, nem pelo certificado de apresentação do trabalho, sem que o mesmo esteja anexado junto com o respectivo certificado.
- 7- Para contagem de pontos dos candidatos a DOUTORADO, NÃO SERÃO PONTUADOS OS ÍTENS 4.8, 4.9 e 4.10, sendo exigido deste/a candidato/a ter publicado pelo menos um artigo de natureza técnico-científica, DEVENDO, assim, PONTUAR em pelo menos um dos itens, 4.1, 4.2, 4.3.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da _____, referente ao Edital 02/2019 do Programa de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

MODELO MESTRADO

- 1- Projeto de Pesquisa de no máximo SEIS páginas (INCLUINDO a capa e as referências bibliográficas);
- 2- Obrigatoriamente vinculado à um dos projetos de pesquisa listados no Edital de Seleção 01/2020;
- 3- Projeto deve conter os seguintes elementos:
 - a. Título do projeto;
 - b. Nível postulado (Mestrado ou Doutorado);
 - c. Nome do candidato;
 - d. Linha de pesquisa (Modelos de Saúde ou Modelos de Decisão);
 - e. Título do projeto que está vinculado (escolhido entre os descritos neste edital de seleção);
 - f. Resumo de até 400 palavras.

Obs- Os sub-itens acima (a, b, c, d, e, f) devem constar na CAPA do projeto.

 - g. **Introdução** (Contextualização da área temática escolhida com revisão bibliográfica resumida, delimitação do objeto de estudo e justificativa da importância do estudo para as áreas de exatas, de saúde e para a sociedade);
 - h. **Objetivos** (geral e específicos);
 - i. **Considerações metodológicas** (mesmo que preliminares, explicitar o tipo de estudo, quando e/ou onde o estudo será realizado, com quem, meios de coleta das informações, técnicas de análise etc.);
 - j. **Referências bibliográficas** (citar as mais importantes até o máximo de seis (06) referências, formato ABNT)
- 4- O projeto deve seguir a seguinte forma:
 - a. Folha A4, margens 2cm;
 - b. Letra Times New Roman ou equivalente;
 - c. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;
- 5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de **não homologar** as inscrições nas quais o Projeto de Pesquisa recebido não obedecer este modelo e formato.

MODELO DOUTORADO

- 1- Projeto de Pesquisa de no máximo OITO páginas (EXCLUINDO a capa e as referências bibliográficas);
- 2- Obrigatoriamente vinculado à um dos projetos de pesquisa listados no Edital de Seleção 01/2020;
- 3- Projeto deve conter os seguintes elementos:
 - a. Título do projeto;
 - b. Nível postulado (Mestrado ou Doutorado);
 - c. Nome do candidato;
 - d. Linha de pesquisa (Modelos de Saúde ou Modelos de Decisão);
 - e. Título do projeto que está vinculado (escolhido entre os descritos neste edital de seleção);
 - f. Resumo de até 400 palavras.

Obs- Os sub-itens acima (a, b, c, d, e, f) devem constar na CAPA do projeto.

 - g. **Introdução** (Contextualização da área temática escolhida com revisão bibliográfica resumida, delimitação do objeto de estudo e justificativa da importância do estudo para as áreas de exatas, de saúde e para a sociedade);
 - h. **Objetivos** (geral e específicos);
 - i. **Problematização** (Explicitar questões relevantes no contexto da temática escolhida que determinam a necessidade de aprofundamento, incluindo uma revisão crítica da literatura pertinente ao assunto; explicitar qual é o caráter inovador da proposta; e explicitar as possíveis contribuições que o estudo trará para as áreas de ciências exatas e/ou da saúde)
 - j. **Considerações metodológicas** (descrever o tipo de estudo, quando e/ou onde o estudo será realizado, com quem, meios de coleta das informações, técnicas de análise e demais informações relevantes para a execução da proposta, explicitando a sua viabilidade);
 - k. **Referências bibliográficas** (citar as mais importantes até completar uma (01) página, formato ABNT)
- 4- O projeto deve seguir a seguinte forma:
 - a. Folha A4, margens 2cm;
 - b. Letra Times New Roman ou equivalente;
 - c. Tamanho de letra 10, espaçamento simples;
- 5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de **não homologar** as inscrições nas quais o Projeto de Pesquisa recebido não obedecer este modelo e formato.

ANEXO IX

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens	Discriminação	Pontuação máxima Mestrado	Pontuação máxima Doutorado
1.1	Viabilidade do Projeto	10	10
1.2	Adequação ao projeto proposto pelo orientador pretendido	20	20
1.3	Coerência entre Métodos e Objetivos	20	20
1.4	Caráter Inovador da Proposta	10	30
1.5	Domínio do Candidato sobre o Tema Proposto	20	20
1.6	Clareza na Exposição Oral da Proposta	20	20
TOTAL		100	120